



MEMORIAL DESCRITIVO

1. LOTES: Os lotes serão entregues demarcados.

2. MARCOS: Os lotes serão demarcados com marcos. Tais demarcações somente serão executadas pela Empreendedora quando do término das obras de urbanização, de forma que, na ocasião de entrega aos adquirentes, os mesmos deverão constatar a exatidão da demarcação realizada.

IMPORTANTE: Tendo em vista que os marcos utilizados estarão expostos a situações adversas (rodas de veículos, escavações próximas, etc.) que, eventualmente poderão provocar seu deslocamento físico, ocorrências estas impossíveis de serem fiscalizadas, necessário se faz que os adquirentes realizem conferência, quando da utilização definitiva do imóvel, evitando transtornos futuros que poderão daí advir.

3. TERRAPLENAGEM: Os serviços de terraplenagem serão executados de maneira a compensar cortes e aterros. O produto final (lote) poderá ser resultante de movimentações de terra (corte e aterro) que implicam que o solo apresente diversos tipos geológicos. Assim sendo, cada lote tem conformação, características e especificações próprias. Por ocasião da sua utilização para construção, cabe ao adquirente analisar o solo e realizar as devidas sondagens, a fim de compatibilizar o projeto de fundação, o disciplinamento das águas e todas as demais medidas pertinentes, de forma a evitar prejuízos às construções em seu imóvel ou em imóveis de terceiros.

4. PAVIMENTAÇÃO: Será executada pavimentação interna com asfalto tipo CBUQ, conforme projeto e de acordo com o tráfego previsto.

5. SARJETAS: As laterais da pista de rolamento serão entregues com sarjetas, para o escoamento das águas pluviais.

6. GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS: O empreendimento será dotado de galerias de águas pluviais e bacias de retenção devidamente calculadas em função das áreas das bacias de contribuição, conforme os projetos aprovados. A coleta se dará por meio de bocas-de-lobo em número, tipos e dimensões previstas nos projetos aprovados.

7. ÁGUA E ESGOTOS: A Empreendedora executará a rede coletora de esgotos conforme projetos aprovados, a qual será interligada na rede da Concessionária. Executará, ainda, a rede de água, em bitolas variadas, conforme projetos aprovados, interligando-a diretamente ao sistema da SANESC. As redes de água e esgoto do residencial poderão ser “doadas” à SANESC. Caso tal doação não se concretize, a manutenção dos sistemas ficará a cargo da Administração do residencial. Ficará a cargo do comprador a interligação da sua edificação às redes conforme normas da concessionária ou associação.

8. ENERGIA: A rede de distribuição de energia elétrica no residencial será executada pela Empreendedora, do tipo aérea, sendo interligada ao sistema da CELG (Companhia Energética de Goiás), a qual fornecerá a energia elétrica a ser consumida. O sistema executado pela empreendedora será “doado” à CELG. Caso esta doação não se concretize, a manutenção do sistema ficará a cargo da Administração do residencial. O comprador deverá interligar sua edificação à rede de energia elétrica conforme normas da concessionária ou associação.

9. AJARDINAMENTO E ARBORIZAÇÃO: Todas as praças serão urbanizadas com árvores, arbustos e/ou forrações (espécies de pequeno porte). As quadras dos lotes terão em sua área plantio de gramínea em formação. O paisagismo em geral será entregue ainda em formação.

10. FECHAMENTO DO PERÍMETRO: Todo o perímetro será fechado por muro de alvenaria, em bloco de concreto, ou por gradil metálico ou alambrado ou estruturas pré-moldadas. Ao longo de todo



MEMORIAL DESCRITIVO

o perímetro será implantada cerca elétrica, sinalizada e seguindo todas as normas e leis vigentes para este tipo de construção.

11. COMPLEXO DE PORTARIA: A Portaria do Condomínio Jardins Nápoles, situada às margens da Av. Jardins, é constituída por: Bloco de Serviço, Guarita Principal e Bloco de Administração / Fitness. O complexo da portaria será executado conforme o projeto aprovado pela prefeitura.

12. AREAS DE ESPORTES / LAZER:

- **02 (duas) Quadras de Tênis**, construídas em saibro, cercadas por alambrados e iluminadas;
- **01 (uma) Quadra Poliesportiva**, com piso em concreto polido, pintada, cercada por alambrado e iluminada;
- **02 (dois) Campos de Futebol Society**, com gramada natural tipo esmeralda, cercados por alambrados e iluminados;
- **01 (uma) Quadra de Peteca**, com piso em concreto polido, pintada e iluminada;
- **01 (uma) Quadra de Areia**, com piso em areia e iluminada;
- **01 (uma) Academia (Fitness)** localizada no complexo de portaria;
- **01 (uma) Pista de Caminhada e Corrida**, com aproximadamente 2.000 m (dois mil metros) de extensão, executada em concreto;
- **02 (duas) Estações de Ginástica**;
- **04 (quatro) Parques infantis**, dotados de equipamentos (brinquedos) e executados em piso de areia;
- **04 (quatro) Quiosques**,
- **09 (nove) Ruas de Pedestre**; dotadas de calçamento.

13. SEGURANÇA: O empreendimento será equipado com 01 (um) veículo Standard 1000cc, 02 (duas) motos 125cc, para utilização em serviço de segurança móvel, sendo que estes veículos serão fornecidos pela Empreendedora à Associação quando da conclusão do empreendimento.

O pedido e o prazo de ligação individual dos serviços públicos ou concessionários de serviços públicos obedecerá às normas das respectivas concessionárias ou empresas responsáveis, correndo todas as despesas de ligações por conta exclusiva dos adquirentes/proprietários que deverão solicitar tais providências diretamente às concessionárias e/ou permissionárias.